



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## Decisão Coren-PI n.º 16, de 11 de Fevereiro de 2022

Autoriza ad referendum a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2022, no valor de R\$ 412.763,02 (2ª Reformulação Orçamentária).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com a conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 28, § XV do Regimento Interno do Coren-PI: Compete ao Presidente do Coren-PI, Decidir “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo V – Dos Créditos Adicionais – arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei n.º 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais, artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen n.º 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** a urgência na suplementação das dotações elencadas no Anexo I, principalmente quanto as necessidade apontadas no Memorando N.º 07/2022 da Divisão de Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico n.º 013/2022/Controladoria Geral;



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

**Decidem:**

**Art. 1º** Autorizar ad referendum do plenário a **abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 412.763,02** (quatrocentos e doze e setecentos e sessenta e três mil e dois centavos).

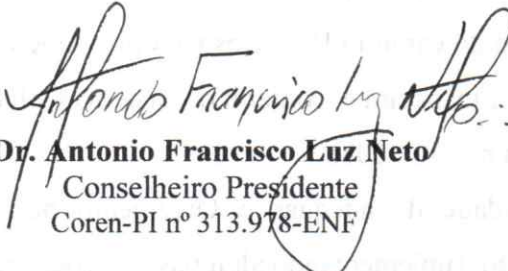
**Art. 2º** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes de anulação parcial/total de despesas no valor de **R\$ 412.763,02** (quatrocentos e doze e setecentos e sessenta e três mil e dois centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão nos termos preceituados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

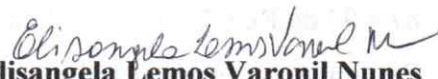
**Art. 3º** Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão, o quadro do Anexo I demonstrando as suplementações e anulações das rubricas.

**Art. 4º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, **permanece o de R\$ 8.342.673,20** (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

**Art. 5º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2022.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## Anexo I da Decisão nº 016/2022 Coren-PI

<b>Código</b>	<b>Reformulações para menos</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001	Estudos e Projetos	R\$ 79.158,60
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016	Estagiários	R\$ 38.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 295.604,42
	<b>Total</b>	<b>R\$ 412.763,02</b>

<b>Código</b>	<b>Reformulação para Mais</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099	Demais Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007	Veículos	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 .012.002	Locação de Bens Móveis	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 .014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 115.679,36
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 77.083,66
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 .015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 .028	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$ 25.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 412.763,02</b>